



CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ 60.123.916/0001-60 – email – camriv@ig.com.br

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira – 31

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP


INDICAÇÃO Nº 03/2013

INDICO, ouvido o plenário nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de conceder Cesta Básica aos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito tendo em vista que em vários municípios circunvizinhos, cito para tanto Itaporanga, Itararé, já a algum tempo contemplam seus servidores com cestas básicas. Temos conhecimento que a situação financeira do município não é das melhores, porém nada mais que justo e de grande valia para os funcionários o recebimento de tal benefício, e que certamente não acarretará dispêndio excessivo aos cofres da municipalidade.

Câmara Municipal de Riversul
Em 01 de fevereiro de 2.013


Alessandro Cardoso da Rosa
Vereador

Lido em Plenário
35... sessão...
04 / 02 / 2013
ordenação
if

Câmara Municipal de Riversul
Protocolo nº 005/13
01 / 02 / 13